



**ADITIVO DE CONTRATO**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 (PMRC)**

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA “CASA DA CULTURA LUIZ CARLOS PARANÁ”, NESTE MUNICÍPIO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sr<sup>a</sup>. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 714, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 014/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 21 de Abril de 2015 a 20 de Junho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se desenvolve a partir da solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Orivaldo Marques. Utiliza-se como justificativa para o aditivo de prazo do referido contrato a necessidade de vistoria antecipadamente à entrega da obra, o que não ocorreu até o presente momento, já que as vistorias realizadas anteriormente levam a crer que a empresa contratada deverá realizar reparos, já que no laudo expedido pela fiscalização da obra verificou-se que ainda há reparos a serem feitos no local. Além disso, é de fácil visualização que o ajuste administrativo deve estar vigente para acertos burocráticos, como emissão de nota fiscal, empenho e pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, e está sendo aditivado conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, permanecendo inalteradas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



demais Cláusulas e condições do Contrato nº 197/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Abril de 2015.


  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Cleuza Molini Ormenze**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – Contratante

  
**José Chammas Cassar Filho**  
Chammas Construções Civis Ltda – Contratada

**Testemunhas:**

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Assessor Jurídico  
OAB-PR 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 (PMRC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2015 (PMRC)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 002/2015 - (CODEPACI)
Objeto: aquisição de 01 (um) notebook gateway (ACER) C15; memória 4GB, HD 1 TB, 15.6" LED...

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, CONVOCA, para apresentação...



HORÓSCOPO DIÁRIO

Horoscope section with 12 signs: ARIES, TOURO, GÊMEOS, Câncer, LEÃO, VIRGEM, LIBRA, ESCORPIÃO, SÁBADIO, CAPRICÓRNO, AQUÁRIO, PEIXES. Each sign includes a brief astrological forecast.

Leia e assinhe o Jornal Gazeta do Norte Pioneiro